

## Execução Orçamental

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"<sup>1</sup>. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2021, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.275.998 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

**Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.**

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	12 526 895	28%
2. Receitas de capital	32 749 103	72%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45 275 998</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Despesas correntes	15 784 054	35%
2. Despesas de capital	29 491 944	65%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>45 275 998</b>	<b>100%</b>

Até ao 2.º trimestre do ano 2021, a APRAM, S.A. realizou 13 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – A partir do ano 2021, passou a haver a divisão dos projetos por Concelho, sendo que esta alteração teve por base esta nova divisão, o que levou à necessidade de transferir verbas dentro do mesmo projeto (52027), do Concelho de Santa Cruz para o Concelho da Calheta a fim de se adjudicar a empreitada de reabilitação do cais do Paul do Mar;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos;
- 3.ª Alteração orçamental – Transferência de verbas entre rubricas de receita própria a fim de dar andamento aos procedimentos concursais para a locação/aluguer de um sistema de gestão documental, bem como a prestação de serviços de transferência dos dados do sistema atual para o novo;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2020 e referentes a compromissos assumidos em 2019 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela inscrição das verbas necessárias, a fim de permitir a abertura dos procedimentos concursais para a docagem dos rebocadores "Ponta do Pargo" e "Boqueirão". Nesta alteração orçamental, também se realizou um reforço da medida 034 - COVID-19 - atendendo à necessidade de aquisição de luvas, máscaras, desinfetantes e material de limpeza, bem como o reforço da prestação de serviços de limpeza a fim de prevenir e conter esta pandemia. Houve um reforço de verbas para a aquisição de material informático a fim de dotar a empresa de melhores

## Execução Orçamental

valências para o teletrabalho, bem como a realização de melhorias do seu equipamento marítimo portuário, através de grandes reparações de alguns equipamentos;

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de reforçar alguns projetos contemplados no contrato programa de investimento do ano 2020, associado ao Fundo de Coesão Nacional, havendo a compensação entre projetos dentro do mesmo contrato programa, nomeadamente o projeto de reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo e o projeto de requalificação do edifício da portaria e o edifício do gabinete de gestão de recursos e ambiente do porto do Funchal;
- 6.ª Alteração orçamental – Registo de um crédito especial na sequência da receção de verbas no âmbito da devolução da caução decorrente de um processo judicial, bem como pela estimativa do valor a receber no âmbito da venda de bens inutilizados, nomeadamente de cabeços e demais material que se encontra obsoleto/inutilizado.

Com esta alteração também registou-se as verbas necessárias no âmbito do projeto de execução da Lei de Meios, no intuito de se dar início à abertura dos procedimentos concursais e continuidade a outros que já estão em curso, nomeadamente: a Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina); os Estudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal; os Estudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8; os Estudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina); a Empreitada de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e a Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação;

- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve a necessidade de proceder à devolução de verbas do valor recebido em excesso associado ao Protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração

## Execução Orçamental

dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com vista à atribuição de uma indemnização compensatória em 2020;

- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade inscrever o Concelho da Ponta do Sol, associado ao projeto 52027 a fim de se dar início à empreitada de reabilitação do cais da Madalena do Mar, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais;
- Pela 9.ª alteração orçamental registou-se um crédito especial, na sequência da solicitação da APRAM, S.A. à Autoridade Tributária, do reembolso dos pagamentos especiais por conta, que tinham sido pagos em anos anteriores e não tinham sido ainda deduzidos;
- A 10.ª alteração orçamental teve lugar a fim de se registar a decisão do acionista para a realização de prestações acessórias a fim da APRAM, S.A. dispor das verbas necessárias para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2021;
- Houve a necessidade de realizar transferências entre rubricas orçamentais de receita, a fim de se assegurar o recebimento da devolução de uma caução prestada anteriormente, bem como para o reforço orçamental referente à venda de bens obsoletos/inutilizados. Por outro lado, no que se refere à despesa, houve a necessidade de reforçar a rubrica de alugueres/locações a fim de dotar a empresa com o equipamento de raio X para apoio à operação portuária. Estas alterações foram compensadas entre rubricas orçamentais e foram formalizadas pelo registo da 11.ª alteração orçamental;
- 12.ª alteração orçamental – Em aditamento à 4.ª alteração orçamental registou-se um crédito especial a fim de integrar nas contas do ano 2021, o saldo de gerência remanescente, referente ao exercício económico de 2020;
- Pela 13.ª alteração orçamental, houve a necessidade de ajustar as rubricas de pessoal, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais, não resultando deste modo qualquer acréscimo global da despesa.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 5.687.591 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e um euros), e resulta dos créditos especiais descritos nos parágrafos anteriores.

## Execução Orçamental

A APRAM, S.A. apresentou até este trimestre, receitas globais no valor de 15.251 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 30% (receitas correntes – 15%; receitas de capital – 35%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.06.2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2021	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>04 - Taxas, multas e outras penalidades</b>					
04 01 - Taxas	2 917 087	2 847 087	1 043 070	<b>1 804 017</b>	<b>37%</b>
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	10 000	1 692	<b>8 308</b>	<b>17%</b>
<b>05 - Rendimentos da propriedade</b>					
05 10 - Rendas	1 251 323	1 251 323	533 639	<b>717 684</b>	<b>43%</b>
<b>06 – Transferências correntes</b>					
06 04 – Administração regional	8 298 485	8 298 485		<b>8 298 485</b>	
<b>07 – Venda de bens e serviços correntes</b>					
07 01 – Venda de bens		21 000	939	<b>20 061</b>	<b>4%</b>
<b>08 - Outras receitas correntes</b>					
08 01 - Outras	50 000	339 543	309 743	<b>29 800</b>	<b>91%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>12 526 895</b>	<b>12 767 438</b>	<b>1 889 083</b>	<b>10 878 355</b>	<b>15%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10 - Transferências de capital</b>					
10 04 - Administração regional	13 460 918	14 651 946	429 383	<b>14 222 563</b>	<b>3%</b>
10 09 - Resto do mundo	81 682	81 682		<b>81 682</b>	
<b>11 - Ativos financeiros</b>					
11 05 – Outros ativos financeiros		19 166 503	8 661 992	<b>10 504 511</b>	<b>45%</b>
<b>12 - Passivos financeiros</b>					
12 06 - Empréstimos a médio e longo prazo	19 166 503				
<b>13 - Outras receitas de capital</b>					
13 01 - Outras	40 000	40 000	14 958	<b>25 042</b>	<b>37%</b>
<b>16 – Saldo da gerência anterior</b>					
16 01 – Na posse do serviço		4 256 020	4 256 019	<b>1</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>32 749 103</b>	<b>38 196 151</b>	<b>13 362 352</b>	<b>24 833 799</b>	<b>35%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)</b>	<b>45 275 998</b>	<b>50 963 589</b>	<b>15 251 435</b>	<b>35 712 154</b>	<b>30%</b>

Na parte das receitas correntes:

## Execução Orçamental

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Apresenta 37% das receitas face ao orçamento corrigido, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

Neste capítulo também se verificou uma grande quebra este trimestre, em virtude do encerramento do porto do Funchal na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19, o que levou a que as companhias de cruzeiro cancelassem as suas escalas, sobretudo a partir de março de 2020 e que estavam previstas para aquele ano. Esta situação está a ter repercussões neste ano (2021), apesar da abertura dos portos da RAM, os navios de cruzeiro continuam sem escalar os portos;

- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 43% de execução, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A..

A par do ano anterior, este ano foram decretadas isenções às empresas que dependem essencialmente do turismo, na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19, de modo a minimizar os prejuízos para as empresas que operam em toda a área do porto do Funchal assim como no Porto do Porto Santo (nomeadamente empresas de restauração, lojas da Marina, doca de estacionamento, etc..), bem como empresas ligadas ao setor da atividade de animação turística e marítimo turística. Estas isenções, provocaram uma quebra significativa nas receitas próprias da APRAM, S.A.,

## Execução Orçamental

sendo que está prevista a possibilidade de celebração de um contrato programa com o Governo Regional da Madeira, a fim de colmatar esta situação;

Capítulo “06 – Transferências correntes” – Apesar de estar contemplada uma verba significativa neste capítulo e o mesmo ainda não apresentar qualquer execução até este semestre, uma vez que ainda não houve qualquer receção de verbas da parte do Governo Regional, perspectiva-se a breve prazo uma inversão nesta situação.

Este capítulo irá ter uma execução significativa, tendo em conta a celebração do “Protocolo de Indemnizações Compensatórias”, decorrentes da quebra de receitas referente à TUP Carga (entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro), bem como pela celebração de um “Contrato Programa” a fim de esbater os efeitos da pandemia COVID-19 (ausência de cruzeiros e isenções de rendas);

Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 91%, onde se inclui a receita proveniente de outras receitas correntes sem enquadramento nos capítulos anteriores, como por exemplo, reembolsos de passagens, devoluções e reembolsos de verbas.

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 3% de execução, onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- Capítulo “11 – Ativos financeiros”, com 45% de execução, onde se inclui as receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este ano;

## Execução Orçamental

- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 100% de execução, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2020, no valor de 4.256.019 €. Este valor teve particular importância neste semestre, uma vez que a empresa está a utilizar este montante para fazer face aos pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresenta saldos a receber dos seus clientes, fruto da suspensão da atividade em 2020 (isenções de taxas e ausência de navios de cruzeiro), devido à pandemia da doença COVID-19.

Pela análise ao mapa infra e no que se refere aos recebimentos, facilmente depreende-se o peso que o serviço da dívida (“Ativos financeiros”) representa nas contas da APRAM, S.A. (mais de metade), uma vez que apresenta um peso na ordem dos 57%, seguindo-se a inscrição do “Saldo da gerência anterior” com 28% e as receitas provenientes das “Taxas, multas e outras penalidades”, bem como os “Rendimentos da propriedade” que representam 7% e 3%, respetivamente.

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

**Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas**

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2021	PESO %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	1 044 762	7%
05 – Rendimentos da propriedade	533 639	3%
07 – Venda de bens e serviços correntes	939	0%
08 – Outras receitas correntes	309 743	2%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>1 889 083</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
10 – Transferências de capital	429 383	3%
11 – Ativos financeiros	8 661 992	57%
13 – Outras receitas de capital	14 958	0%
16 – Saldo da gerência anterior	4 256 019	28%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>13 362 352</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)</b>	<b>15 251 435</b>	<b>100%</b>



## Execução Orçamental

A APRAM, S.A. apresenta até este trimestre, despesas globais no valor de 14.115 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 28% (despesas correntes: 34%; despesas de capital: 23%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 34% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a junho de 2021, onde se incluí o subsídio de férias pago em junho;
- “02 – Aquisição de serviços”: 16% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros e outros encargos”: 54% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);
- “04 – Transferências correntes”: 100% de execução – verbas despendidas com a devolução de verbas do valor recebido em excesso no ano 2020 face às quantidades que vieram a ocorrer, estando este montante associado ao Protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com vista à atribuição de uma indemnização compensatória no ano 2020;

Execução Orçamental

- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 18% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem dos 3%, onde são registados todos os projetos de caráter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integram o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária;
- “10 – Passivos financeiros”, com 43% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

**Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.**

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2020	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.06.2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2021	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01 - Despesas com o pessoal</b>					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 979 214	6 704 214	2 275 000	<b>4 429 214</b>	<b>34%</b>
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 508 373	1 945 373	623 674	<b>1 321 699</b>	<b>32%</b>
01 03 - Segurança social	1 681 022	2 392 703	820 160	<b>1 572 543</b>	<b>34%</b>
<b>02 - Aquisição de serviços</b>					
02 01 - Aquisição de bens	406 350	542 350	66 766	<b>475 584</b>	<b>12%</b>
02 02 - Aquisição de serviços	3 147 380	4 208 476	713 989	<b>3 494 487</b>	<b>17%</b>
<b>03 - Juros e outros encargos</b>					
03 01 - Juros da dívida pública	3 490 899	3 490 899	1 897 621	<b>1 593 278</b>	<b>54%</b>
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	500	500	15	<b>485</b>	<b>3%</b>

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2020	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.06.2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2021	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
<b>04 – Transferências correntes</b>					
04 04 – Transferências correntes – Administração Regional		399 179	399 179		<b>100%</b>
<b>06 - Outras despesas correntes</b>					
06 02 - Diversas	570 316	526 316	93 833	<b>432 483</b>	<b>18%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)</b>	<b>15 784 054</b>	<b>20 210 010</b>	<b>6 890 237</b>	<b>13 319 773</b>	<b>34%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07 - Aquisição de bens de capital</b>					
07 01 - Aquisição de bens de capital	935 238	1 005 845	80 636	<b>925 209</b>	<b>8%</b>
07 03 - Bens do domínio público	12 949 918	14 140 946	417 371	<b>13 723 575</b>	<b>3%</b>
<b>10 - Passivos financeiros</b>					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	15 606 788	15 606 788	6 726 923	<b>8 879 865</b>	<b>43%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>29 491 944</b>	<b>30 753 579</b>	<b>7 224 930</b>	<b>23 528 649</b>	<b>23%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)</b>	<b>45 275 998</b>	<b>50 963 589</b>	<b>14 115 167</b>	<b>36 848 422</b>	<b>28%</b>

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 26%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- “02 – Aquisição de serviços”, com 6%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “03 – Juros e outros encargos”, com 13%, onde se inclui os valores pagos por conta do serviço da dívida;
- “04 – Transferências correntes”, com 3%, onde se inclui as verbas transferidas para o Governo Regional da Madeira;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 4%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;

## Execução Orçamental

- “10 – Passivos financeiros”, com 48%, onde se inclui as amortizações de capital dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2021	PESO %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Despesas com o pessoal	3 718 834	<b>26%</b>
02 - Aquisição de serviços	780 755	<b>6%</b>
03 – Juros e outros encargos	1 897 636	<b>13%</b>
04 – Transferências correntes	399 179	<b>3%</b>
06 - Outras despesas correntes	93 833	<b>1%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)</b>	<b>6 890 237</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 - Aquisição de bens de capital	498 007	<b>4%</b>
10 – Passivos financeiros	6 726 923	<b>48%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>7 224 930</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)</b>	<b>14 115 167</b>	<b>100%</b>

## **12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS**

DE 01.01.2021 A 30.06.2021

Execução Orçamental

12.1 Balanço Individual em 30 de junho de 2021

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2021

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/06/2021	30/06/2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		267 344 975,65	278 176 522,99
Ativos intangíveis		6 475,25	6 293,30
		<b>267 351 450,90</b>	<b>278 182 816,29</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 611 713,28	1 977 892,24
Estado e outros entes públicos		225 144,02	130 892,26
Acionistas/sócios/ associados		10 504 510,46	11 268 117,19
Outras contas a receber		-	-
Diferimentos		3 195,55	51 872,28
Caixa e depósitos bancários		1 374 447,32	1 947 480,90
		<b>13 729 010,63</b>	<b>15 386 254,87</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>281 080 461,53</b>	<b>293 569 071,16</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		60 057 370,22	20 211 284,00
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(74 582 012,57)	(63 493 950,10)
Outras variações no Património Líquido		81 774 931,09	76 965 860,65
Resultado líquido do período		(10 688 040,90)	(8 042 685,06)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>163 572 266,71</b>	<b>132 650 528,36</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		437 608,64	162 107,04
Financiamentos obtidos		87 442 601,04	122 873 307,09
Passivos por impostos diferidos		14 217 223,73	18 627 140,43
Outras contas a pagar		258 544,11	
		<b>102 355 977,52</b>	<b>141 662 554,56</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		42 755,37	146 559,53
Estado e outros entes públicos		592 351,37	402 070,91
Financiamentos obtidos		8 879 864,25	10 201 458,88
Fornecedores de investimentos		89 776,85	28 715,16
Outras contas a pagar		1 515 218,35	1 158 504,41
Passivos financeiros detidos para negociação		4 032 251,11	7 022 893,04
Outros passivos financeiros			295 786,31
		<b>15 152 217,30</b>	<b>19 255 988,24</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>117 508 194,82</b>	<b>160 918 542,80</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>281 080 461,53</b>	<b>293 569 071,16</b>

Execução Orçamental

12.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2021	30/06/2020
Impostos e taxas	3	527 953,07	440 105,47
Vendas e serviços prestados	3	848 268,32	2 041 344,38
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	3	9 506,50	2 277 938,67
Fornecimentos e serviços externos	6	(836 520,60)	(999 637,21)
Gastos com o pessoal	4	(4 135 962,92)	(3 814 978,25)
Aumentos/reduções de justo valor		1 098 434,87	(334 704,88)
Outros rendimentos e ganhos	3	1 327 123,69	1 427 273,41
Outros gastos e perdas		(487 932,24)	(111 947,27)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(1 649 129,31)</b>	<b>925 394,32</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(6 972 232,31)	(6 849 845,78)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(8 621 361,62)</b>	<b>(5 924 451,46)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3	5 041,83	65 122,00
Juros e gastos similares suportados		(2 071 721,11)	(2 183 355,60)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(10 688 040,90)</b>	<b>(8 042 685,06)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(10 688 040,90)</b>	<b>(8 042 685,06)</b>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

## Execução Orçamental

## 12.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2021

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

## FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2021	30/06/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 579 321,27	3 071 681,99
Pagamentos a fornecedores		(777 492,91)	(997 906,32)
Pagamentos ao pessoal		(3 737 520,00)	(3 617 855,89)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(399 178,64)	-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(3 334 870,28)</b>	<b>(1 544 080,22)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		230 902,81	1 955 775,10
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>(3 103 967,47)</b>	<b>411 694,88</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(555 107,64)	(3 759 168,19)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		429 382,71	3 937 967,51
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(125 724,93)</b>	<b>178 799,32</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		8 661 992,54	8 943 166,81
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(6 726 923,08)	(6 726 923,08)
Juros e gastos similares		(1 897 636,00)	(2 216 243,73)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>37 433,46</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>(3 192 258,94)</b>	<b>590 494,20</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 566 706,26	1 356 986,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 374 447,32	1 947 480,90



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da Entidade, Período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Identificação da Entidade período de relato:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço/Sede:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NI NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Vice-Presidência da Região Autónoma da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S. A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.
- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

## Execução Orçamental

### 1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

**Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:** Os valores referentes ao período findo em 30 de Junho de 2021, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período homólogo de 2020.

- (b) **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:** Os valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2021, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período homólogo de 2020.

## 2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

## Execução Orçamental

a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

## Execução Orçamental

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- b) Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado. O período de vida útil dos ativos fixos intangíveis varia entre 1 e 3 anos.
- c) Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- d) Ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.
- e) Imparidade de ativos financeiros correntes:** Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

## Execução Orçamental

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

**f) Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

## Execução Orçamental

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

- g) Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- h) Reconhecimento do rédito e regime do Acréscimo:** O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquidos de descontos.

O rédito associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- i) Subsídios:** Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, para financiamento de investimentos, são registados como outras variações no

## Execução Orçamental

património líquido, e reconhecidos anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Em 2018, após uma avaliação exaustiva da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

- j) Gastos de financiamento:** Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- k) Eventos subsequentes:** Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (nota 9).

**2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:** Não aplicável.

**2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

Execução Orçamental

**3. Rendimento de transações com contraprestação**

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:



Execução Orçamental

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

RÉDITO

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	30/06/2021	30/06/2020	VARIAÇÃO
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>			
Concessões e alugueres diversos	527 953,07	440 105,47	19,96%
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>			
TUP Navio	195 122,41	421 771,97	-53,74%
TUP Carga Geral	196,00	-	0,00%
Armazenamento de contentores	41 814,39	253 880,28	-83,53%
Serviços Diversos	7 784,61	8 532,61	-8,77%
Amarração / desamarração	103 696,33	159 179,33	-34,86%
Serviço de reboques	172 876,06	164 034,99	5,39%
Serviço de lancha	5 180,00	4 390,00	18,00%
Serviço de pilotagem	120 399,95	253 608,67	-52,53%
Serviço de báscula / pesagem	5 021,74	4 186,26	19,96%
Fornecimento de mão-de-obra	28 712,03	41 923,08	-31,51%
Serviço de guindagem	5 844,00	27 037,34	-78,39%
Fornecimento de água	12 247,61	52 993,26	-76,89%
Fornecimento de energia elétrica	15 615,30	17 438,17	-10,45%
TUP granéis sólidos	19 778,49	33 836,17	-41,55%
TUP granéis líquidos	56 666,50	60 695,84	-6,64%
TUP contentores	14 960,67	8 217,20	82,07%
Transporte Horizontal	740,00	-	0,00%
Tráfego de passageiros	606,95	394 127,34	-99,85%
Taxa de resíduos	31 486,40	98 206,88	-67,94%
Taxa de ISPS	9 518,88	37 284,99	-74,47%
<b>TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>848 268,32</b>	<b>2 041 344,38</b>	<b>-58,45%</b>
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>1 376 221,39</b>	<b>2 481 449,85</b>	<b>-44,54%</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLOAÇÃO OBTIDOS</b>			
Subsídios	9 506,50	112 372,85	-91,54%
Indeminizações Compensatórias	-	2 165 565,82	-100,00%
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLOAÇÃO OBTIDOS</b>	<b>9 506,50</b>	<b>2 277 938,67</b>	<b>-99,58%</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	770,00	-	0,00%
Correções relativas a exercícios anteriores	244 793,62	-	0,00%
Subsídios para investimentos	1 029 110,06	1 400 369,40	-26,51%
Indemnizações de trabalho	14 957,62	-	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	37 492,39	26 904,01	39,36%
<b>TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1 327 123,69</b>	<b>1 427 273,41</b>	<b>-7,02%</b>
<b>JUROS</b>			
Outros juros	5 041,83	65 122,00	-92,26%
<b>TOTAL DOS JUROS</b>	<b>5 041,83</b>	<b>65 122,00</b>	<b>-92,26%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 717 893,41</b>	<b>6 251 783,93</b>	<b>-56,53%</b>

## Execução Orçamental

As rubricas “impostos e taxas e prestações de serviços” tiveram um decréscimo na ordem dos 44.54%, devido essencialmente à ausência de faturação associada aos navios de cruzeiro e às medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

Por outro lado, verifica-se um aumento na rubrica “outros rendimentos e ganhos” justificada pela imputação dos rendimentos referente aos subsídios de investimento recebidos e pela devolução de uma caução prestada em anos anteriores referente a processos judiciais.

#### 4. Benefícios dos empregados

No 2º trimestre de 2021, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 163 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

#### APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

#### BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	30/06/20201	30/06/2020	VARIAÇÃO
<b><u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u></b>			
Remunerações dos órgãos sociais	58 663,23	58 340,53	0,55%
Encargos com as remunerações	12 486,36	14 159,64	-11,82%
<b>Total dos gastos com os órgãos sociais</b>	<b>71 149,59</b>	<b>72 500,17</b>	<b>-1,86%</b>
<b><u>GASTOS COM O PESSOAL</u></b>			
Remunerações do pessoal	3 157 821,86	2 955 715,15	6,84%
Outros gastos com o pessoal	154 212,08	119 948,60	28,57%
Encargos com as remunerações	752 779,39	666 814,33	12,89%
<b>Total dos gastos com o pessoal</b>	<b>4 064 813,33</b>	<b>3 742 478,08</b>	<b>8,61%</b>
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS</b>	<b>4 135 962,92</b>	<b>3 814 978,25</b>	<b>8,41%</b>

Execução Orçamental

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

**5. Inventários**

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de Junho de 2021 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

**INVENTÁRIOS**

*(Montantes expressos em Euros)*

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>

## Execução Orçamental

**6. Fornecimento e serviços externos**

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

**Fornecimentos e serviços externos**

(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	30/06/2021	30/06/2020	Varição
Trabalhos especializados	99 282,59	96 325,01	3,07%
Publicidade e propaganda	12 399,92	11 296,11	9,77%
Vigilância e segurança	122 511,82	138 553,95	-11,58%
Conservação e reparação	296 484,85	319 979,56	-7,34%
Materiais	20 104,73	34 275,43	-41,34%
Energia e fluidos	99 594,40	135 388,12	-26,44%
Deslocações, estadas e transportes	6 592,33	20 992,28	-68,60%
Rendas e alugueres	4 647,06	83 161,83	-94,41%
Comunicação	14 062,25	20 012,48	-29,73%
Seguros	110 049,54	75 085,24	46,57%
Contencioso e notariado	10 184,60	4 655,25	118,78%
Despesas de representação	1 405,19	494,35	184,25%
Limpeza, higiene e conforto	39 201,32	59 036,66	-33,60%
Outros serviços	0,00	380,94	-100,00%
<b>Total</b>	<b>836 520,60</b>	<b>999 637,21</b>	<b>-16,32%</b>

Verifica-se uma diminuição nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 16,32% em relação ao igual período do ano transato.

Tal como nos rendimentos, os gastos também tiveram uma redução no final do 2º trimestre em consequência das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

O aumento verificado na “vigilância e segurança” justifica-se pela ausência de registos de faturas do fornecedor no período homólogo do ano anterior.

Execução Orçamental

**7. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais**

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010